

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>SAS</b>	GUAIANASES
<b>NOME DA OSC</b>	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
<b>NOME FANTASIA</b>	NCI SAMARITANO II
<b>TIPOLOGIA</b>	SCFV- NUCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
<b>EDITAL</b>	321/SMADS/2018
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0005634-3
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	559/SMADS/2018
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	ANA PAULA DE SOUZA
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	8509921
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	01/07/2019
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	NOVEMBRO de 2019 a ABRIL de 2020 – 3º SEMESTRE

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 31/12/2019, delibera pela:

- ( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 ( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Verificamos que a parceria NCI SAMARITANO durante o período de Novembro/2019 a Abril/2020 referente à 3ª Prestação de Contas Parcial entregou os Ajustes Mensais tempestivamente, que foram analisados pela Gestão de Parceria e apontados mensalmente incorreções ou a necessidade de esclarecimentos através do Parecer do Gestor entregue a OSC.

A OSC apresentou a Prestação de Contas Parcial do período mencionado acima, com os documentos: Ofício de Apresentação da Prestação Parcial, Relatório de Execução do Objeto da Parceria, Ofícios de Justificativas de Prestações Mensais, Relação dos Profissionais (Quadro de RH), Relatório Fotográfico e a inclusão do Relatório de Execução Financeira.

A Equipe de Atribuições Financeiras juntamente com a Gestora de Parceria analisaram os documentos apresentados e apontaram mensalmente pagamentos indevidos, questões não esclarecidas e vários pagamentos de encargos em atraso.

Analisamos as observações realizadas pela Equipe de Atribuições Financeiras juntamente com a Gestora de Parceria e mantemos a aprovação da prestação de contas com ressalvas, no entanto, observamos a necessidade de apresentação dos comprovantes solicitados pela gestora e solicitamos que a OSC adequar-se as orientações já realizadas mensalmente nos pareceres anteriores da Gestora de Parceria e da Equipe de Atribuições Financeiras.